



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 337 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** por falecimento a Sra. **DOLORES AVILA CORDEIRO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 8.XXX.XXX-2 e da CTPS nº 38XXX, Série nº 00XXX, inscrito no CPF/MF nº 037.XXX.XXX-08, e no PIS sob nº 10XXXXXXXX21, na categoria V-TELEFONISTA, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante disposições da Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 05 de setembro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 05 de setembro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração